

Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia  
Universidade Federal do Ceará  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Edital 02/2022-PPGA Processo Seletivo para Discente Especial Disciplinas relativas à oferta 2022.1**

A coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB torna público o edital para a seleção de discentes especiais para as disciplinas optativas ofertadas em 2022.1.

Discentes especiais são alunos que mantêm vínculo temporário com apenas um componente curricular isolado do curso.

Este edital é regido pelo Regimento Interno PPGA-UFC/Unilab de abril de 2021.

## **1. Inscrições**

1.1 Serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail entre 06/06/2022 e 10/06/2022. Na ocasião, o candidato deverá enviar para o endereço [ppgaufcunilab@ufc.br](mailto:ppgaufcunilab@ufc.br) os seguintes documentos (agrupados em **PDF único**):

- Comprovante de matrícula ativa em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- Ficha de inscrição assinada. (Anexo 1)
- Cópia do Diploma de conclusão de curso ou documento que comprove a conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Cópia do currículo lattes atualizado.
- Cópia do documento de identificação.

1.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

1.4. O candidato deverá inserir no campo “Assunto” INSCRIÇÃO -ALUNO ESPECIAL, seguido do seu nome.

## **2. Das vagas**

2.1 O candidato só poderá apresentar candidatura para uma disciplina.

2.2 As vagas ofertadas para a disciplina optativa:

**Povos Tradicionais, Territórios e Estados-Nacionais** (Professora Isabelle Braz Peixoto da Silva) – **7 vagas**  
– 8 Horas Semanais. Sexta-feira – 08:00 às 12:00 & 14:00 às 18:00.

Semestre em módulo: de 20 de junho de 2022 a 09 de setembro de 2022.



## Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

### 3. Seleção

3.1 A seleção das candidaturas será realizada pelos docentes que ministrarão as disciplinas.

3.2 A seleção consistirá:

- a) Na análise da justificativa constante na ficha de inscrição.
- b) Na análise do currículo e do histórico do candidato tendo em vista a verificação da compatibilidade entre a formação pregressa e os requisitos necessários para cursar a disciplina.

### 4. Do resultado

4.1 O resultado será divulgado a partir do dia 13/06/2022 na página:

<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>

### 5. Da matrícula

5.1 A matrícula do discente especial selecionado ocorrerá entre os dias 13 a 15/06/2022.

### 6. Disposições finais

6.1 O discente especial terá vínculo exclusivamente com o componente curricular para a qual foi aprovado.

6.2 A aprovação do aluno para cursar uma disciplina como discente especial não representará a criação de vínculo permanente com o Programa.

### 7. Cronograma

Inscrições	06/10/2022 e 10/06/2022
Divulgação do resultado	A partir do dia 13/06/2022
Matrícula em disciplina	13/06/2022 a 15/06/2022

  
**KLEYTON RATTES**

Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC



Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**Anexo 1**

**Ficha de inscrição para Aluno Especial – Semestre 2022.1**

<b>Nome:</b>	
<b>Número do documento de identificação: (Especificar se RG ou RNE)</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Disciplina que pretende cursar:</b>	
<b>Justificativa</b>	

---

**Assinatura**